



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DA VEREADORA  
LUDIMILA CORRÊA BASTOS (LUDIMILA DIRETORA)  
ver.ludimiladiretora@mariocampos.mg.leg.br



**REQUERIMENTO Nº 10**, de 26 de janeiro de 2024

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores.**

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, após a aprovação do soberano Plenário, solicita retorno se o estudo que seria feito para avaliação da possibilidade de concessão do cartão alimentação para os estagiários, conforme informado no ofício 381/2023 em resposta ao requerimento 128/2023, do nosso gabinete, foi realizado.

No referido ofício foi informado pelo executivo municipal que:

Estamos cientes de que a concessão de cartão alimentação aos estagiários é uma medida de extrema importância, e estamos comprometidos em avaliar a viabilidade dessa proposta. Para isso, estamos dispostos a realizar um estudo de impacto financeiro e legal, bem como a buscar alternativas para atender às necessidades dos estagiários de maneira equitativa e justa.

Agradecemos sua compreensão e estamos abertos ao diálogo para encontrar soluções que beneficiem os estagiários e estejam em conformidade com a legislação vigente. Caso você tenha mais sugestões ou queira discutir esse assunto em maior detalhe, ficaremos à disposição.

Assim, diante do pedido de informações acerca do andamento de tal situação, feito por estagiárias e certa da atenção de Vossa Excelência, despeço-me com os melhores votos.

Atenciosamente.

**Ludimila Corrêa Bastos**

Vereadora do Município de Mário Campos

Mandato Coletivo e Participativo

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
Por Unanimidade  
Sala das Sessões 05/02/24  
  
Presidente da Câmara

RECEBIDO  
Nome: Resc  
Data: 09/02/24 13:50